PORTARIA Nº CM-215, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Delega servidores, cabendo aos responsáveis atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado ao servidor Samuel Carlos da Silva Marques, Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Convênio nº 001/2021 – Faculdade Una de Divinópolis (Desconto nas mensalidades);

II – Termo de Adesão ao Convênio – Cruzeiro do Sul Educacional S.A. (Desconto nas mensalidades).

Art. 2º Fica delegado ao servidor Newton da Silva Oliveira realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I - Contrato nº 012/2021 - Eliabe do Nascimento Luiz-ME (Manutenção Ar-Condicionado);

Art. 3º Fica delegado ao servidor Márcio Vilas Boas Caetano realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial dos contratos da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato nº 010/2021 – OSP Informática EIRELI (Suporte Firewall);

II – Contrato nº 011/2021 - Algar Soluções em TIC S/A (Acesso à internet)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de novembro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal